

**ADEQUAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMBATE A INCÊNDIO E
SALVAMENTO AERONÁUTICO – PORTARIA**

PORTARIA N.º 037, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001.

Adequação do Curso de
Especialização em Combate a
Incêndio e Salvamento Aeronáutico.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94,

Considerando que a proposta de adequação do Estágio de Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento Aeronáutico está de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Portaria n.º 040;

Considerando que o Art. 5º, da mesma Portaria, dá competência à Companhia Independente de Prevenção e Combate a Incêndio em Aeródromo para ministrar o curso;

Considerando que a referida proposta de adequação foi analisada e recebeu parecer favorável pelos órgãos competentes, conforme Norma para Proposta de Criação de Cursos e Estágios (NPCCE), aprovado pela Portaria n.º 039, publicada no BG n.º 166, de 31 Ago 99,

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar o Estágio de Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento Aeronáutico – EECISA, para o Curso de Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento Aeronáutico – CECISA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL
Comandante-Geral do CBMDF